



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Requerimento de Sessão 163/2024

Protocolo 38561 Envio em 16/05/2024 17:14:50

Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações referentes aos imóveis que pertencem a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista-SP.

Excelentíssimo Senhor  
**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal da  
Estância Turística Paraguaçu Paulista

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **R E Q U E R** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, informações referentes aos imóveis que pertencem a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista-SP.

**a)** Quantos imóveis são de propriedade da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista?

**b)** Dos imóveis pertencentes a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, quantos estão sendo utilizado? Cite o endereço e qual esta sendo a funcionalidade de cada imóvel.

**c)** Dos imóveis pertencentes a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, quantos estão desocupados ou sem uso? Cite o endereço de cada imóvel.

**d)** Há algum projeto ou programa em andamento que utilizará algum desses imóveis desocupados ou sem uso? Descrimine-os.

**e)** Quantos imóveis estão atualmente sendo locados pela Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista-SP? Cite o endereço e o valor de locação de cada imóvel.

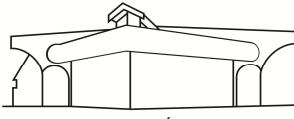
### **JUSTIFICATIVA**

Este requerimento visa obter informações referentes aos imóveis que pertencem a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista-SP.

Sabemos que a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, é proprietária de vários imóveis, os quais são utilizados por diversos setores da administração pública.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Todavia, sabemos também que existem imóveis desocupados ou sem uso, o que pode estar causando prejuízo ao erário público devido a depreciação desses imóveis.

Sabemos ainda que mesmo com imóveis de propriedade do município em desuso, vários imóveis estão locados pela Prefeitura o que pode gerar um gasto desnecessário do dinheiro público.

O princípio da eficiência se resume no conceito da boa administração. Sem ferir o princípio da legalidade (ou seja, estando dentro da lei) é dever do servidor público atuar a fim de oferecer o melhor serviço possível preservando os recursos públicos.

Por isso, a administração pública deve sempre priorizar a execução de serviços com ótima qualidade, respeitando os princípios administrativos e fazendo uso correto do orçamento público, evitando desperdícios.

Concluindo, vários municíipes têm nos questionado acerca dos imóveis que pertencem a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, como estão sendo utilizados e por que se está gastando tanto em locação de imóveis, justificando assim o interesse público e a necessidade de se obter tal informação, visando discernir quaisquer dúvidas da população.

Palácio Legislativo Água Grande/SP, 15 de maio de 2.024.

**RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**  
Vereador

